


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE

As 20:00 horas do dia 13 de dezembro de 2007, em segunda chamada e com encerramento previsto para as 22:00 horas, realizou-se no Salão de Eventos da AMORVILLE Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital do dia 04 último e conforme o Art. 10º do Estatuto, cuja pauta foi: **1. Apreciação das contas do período de março a agosto de 2007 com Parecer Conclusivo do Conselho Consultivo (20 minutos); 2. Apresentação do Parecer da Auditoria realizada nas contas do período de Setembro de 2002 a Agosto de 2004 (15 minutos); 3. Regularização (40 minutos) e 4. Outros assuntos de interesse (15 minutos).** Com a palavra o Síndico, Sr. José Líbio Matos, afirma: "Não sou candidato a Deputado Distrital. Matuto e provinciano sim, com orgulho, porque valorizo os princípios herdados dos meus pais como honradez e seriedade." Em seguida fez o convite para o exercício da presidência e da secretaria dos trabalhos tendo se apresentado as Sras. Andréa Lara Mendes(4/17) e Nilda Fernandes(25/19) que receberam aprovação unânime. Foi declarada aberta a assembléia com a leitura da pauta momento em que a Presidente recebeu requerimento do Sr. José Lurtiz Alves de Lima(1/32) (cópia em anexo) que, lido e votado, teve aprovada a inversão dos itens na pauta e a respectiva gravação. O Parecer de Auditoria Independente foi apresentado pelo diretor administrativo da NOVA Administradora de Condomínios, Sr. Evandro Zicari Costa, informando que "as demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ...que os testes entre Receitas e Despesas são consistentes e que ...fazemos algumas ressalvas quanto à execução dos contratos de prestação de serviços visto que as demonstrações contábeis não refletem o conteúdo dos mesmos" porque "Existem pagamentos efetuados a prestadores de serviços, pessoa jurídica e pessoa física, sem a emissão da nota fiscal ou RPA (recibo de pagamento a autônomo) e conseqüentemente sem retenção de impostos." Foram respondidos os questionamentos de alguns condôminos como o Sr. Marcos Hipólito(1/126) e o Sr. Antonio Elias(20/60). A moção do Sr. José Lurtiz pela apreciação e votação do referido Parecer nessa assembléia foi rejeitada ficando aprovada sua inserção na pauta da próxima assembléia. Foi entregue ao ex-síndico cópia do referido parecer. Em seguida a Presidente encaminhou o segundo item e o Presidente do Conselho Consultivo, Sr. José Pedro Pereira Martins(17/2), passou a ler o Parecer Conclusivo das Contas do Período de Março a Agosto/2007 (cópia em anexo) indicando sua aprovação com algumas ressalvas. O Síndico pediu a palavra para "apesar de novamente ser descumprido o acordo de possibilitar à Diretoria Executiva tempo de resposta", apresentar através de slides "Respostas aos Questionamentos do Conselho Consultivo". A Sra. Renata Fontes(8/24), que participou da construção dos parquinhos infantis, trouxe depoimento em favor do Síndico com relação à sua conduta rígida em observância da regularidade das despesas e à necessária transparência. Agradecendo e, em resposta à sua reivindicação quanto à urbanização do trevo de entrada na DF-001, o Síndico informou que a administração regional está ciente e tomando providências. O Conselheiro, Sr. Sílvio Ferreira(18/44), manifestou discordância aos reajustes no orçamento da obra para escoamento pluvial (Quadra 17) enfatizando a necessidade do Plano de Metas sendo apoiado pelo Presidente, Sr. José Pedro. Foram ambos alertados de haver sido consignado em Ata da AGE de 20/07/2007 a incumbência de "elaborar e formalizar para a Administração este plano de investimentos/metasp a ser utilizado como instrumento de gestão, cujo objetivo principal será resguardar futuramente a situação financeira da Associação. O Plano de Metas será levado pelo Conselho Fiscal para apreciação e aprovação em assembléia." O Sr. Alexandre Horta Azeredo(9/22) destacou a necessidade de profissionalização na gestão administrativa e o Sr. Marcello Queiroz de Oliveira(32/39) manifestou entendimento de que as ressalvas cumprem o propósito de esclarecimento. Colocado em votação foi o Parecer Conclusivo aprovado por unanimidade. Passando ao terceiro item o Sr. Humberto Xavier (5/5) informou que continua colaborador e membro da Comissão de

Regularização e também, como profissional, atendendo às necessidades de obras e projetos da AMORVILLE. Através de slides passou a apresentar o "Relatório do Diagnóstico Ambiental, Urbanístico e Legal para Fornecer Subsídios à Regularização" executado pela Acqua ETCR – Recuperação Ambiental. Informou que o documento é para utilização interna do condomínio, que se encontra na administração e disponível para esclarecimentos de qualquer condômino. Destacou ser um recurso necessário para negociação com o GDF, uma "fotografia" atualizada de nossa realidade, consubstanciada pelas legislações pertinentes, e que, se a regularização for por gleba, além de reduzir o custo por lote, configura uma responsabilidade e propriedade da área sem interferências futuras da TERRACAP ou outros órgãos porque mantém o status quo de condomínio. Questionado pelo Sr. Silvio Ferreira sobre o passivo ambiental o Sr. Humberto esclareceu quanto à compensação dentro da sub-bacia, inclusive com propostas de cunho social, por exemplo os danos sendo compensados no Itapoá, em São Sebastião, etc. Respondeu também ao Sr. Marcos Vinicius Siqueira(16-A/76) sobre a situação dos lotes assinalados de vermelho no antigo mapa informando que o mesmo nunca correspondeu a nenhum estudo ou realidade do condomínio e o seu entendimento quanto à responsabilidade micro, que é a situação individual dentro de cada lote, e a responsabilidade macro, que é tudo aquilo que excede aos limites dos lotes e, portanto, são áreas comuns, públicas e padecem de normatizações. O Sr. José Roberto Fonseca(1/24) enfatizou a relevância do trabalho que a Comissão de Regularização vem desenvolvendo e da importância de que a comunidade se esclareça sobre todo o processo, "que não é simples", para que seja estabelecida a coesão necessária. O Sr. Marcos Hipólito solicitou que seja averiguada, junto à assessoria jurídica da AMORVILLE, a possibilidade de petição do condomínio como terceiro interessado no Processo 2006.01.008100/6, da 2ª VFP (Vara da Fazenda Pública) que, se acatada pelo juiz, estabelece outra realidade na questão demarcatória da propriedade. A Presidente, Sra. Andréa Lara, acrescentou seu entendimento quanto à legalidade da cobrança do IPTU e a necessidade de união contra os termos da TERRACAP. A Sra. Maria do Socorro Matni Matos(15/10) lembrou que o momento é de negociação, que o PDOT está em discussão e que a coesão é imprescindível uma vez que a atitude contrária de um só condômino impõe a todos os outros as condições da TERRACAP. E no último item da pauta o Síndico relatou o sucesso da carreta e a importância da mobilização. Informou ainda que a TERRACAP vem fazendo sucessivas visitas ao condomínio para atualização dos seus dados. Foi trazida a questão da segurança com o Sr. Alexandre Azeredo alertando sobre a importância da denúncia de ocorrências e a sua preocupação com o Parque do Rasgado que, em evidente descaso do poder público, coloca em risco a população usuária. O Síndico relatou roubos ocorridos no condomínio solicitando a indicação de bons profissionais de segurança para provável contratação. E também trouxe ao conhecimento da assembléia notificação do Ministério do Trabalho relativa à regularidade das obrigações trabalhistas como FGTS, INSS, etc. E não havendo nada mais a tratar a Presidente registrou o total de 46 assinaturas e encerrou a assembléia às 11:10 horas solicitando à secretária a lavratura desta ata.


Andréa Lúcia Lara Mendes
Presidente


Nilda Fernandes Silva
Secretária

PO 0995636

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO